

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Fl. nº 003  
Comissão de Licitação

Ofício nº 136/2015

Irineópolis, 09 de abril de 2015.

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal

IRINEÓPOLIS – SC.

RECEBIDO  
Em 15/04/15  
Protos. sob o  
n.º 257  
Deixe  
ASSINATURA  
 Deferido  
 Indeferido  
Em 16/04/15  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade Credenciamento, destinado a contratação de profissionais para realização de 60 (sessenta) consultas médicas mensais na especialidade cardiologia, 20 (vinte) consultas médicas mensais na especialidade oftalmologia, 50 (cinquenta) consultas médicas mensais na área de otorrinolaringologia e 240 (duzentos e quarenta) consultas médicas mensais na área de pediatria, para o período de 01 (um) ano.

As despesas decorrentes do referido processo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.

07 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251 – Aplicações Diretas.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

  
**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal da Saúde

## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO

**CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL., PARA O PERÍODO DE 01 (UM) ANO.**

#### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação e controle referente prestação dos serviços será de competência e responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde Sra. Giseli Kempinski.

#### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Prestação de serviços médicos sendo 60 consultas mensais na área de cardiologia, totalizando 720 consultas anuais, 20 consultas mensais na área de oftalmologia, totalizando 240 consultas anuais, 50 consultas mensais na área de otorrinolaringologia, totalizando 600 consultas anuais e 240 consultas mensais na área de pediatria, totalizando 2.880 consultas anuais.

#### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

A prestação dos serviços visa atender a população do Município.

#### VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	720	Consulta	Consulta médica de cardiologia	120,00	86.400,00
02	240	Consulta	Consulta médica de oftalmologia	80,00	19.200,00
03	600	Consulta	Consulta médica de otorrinolaringologia	85,00	51.000,00
04	2.880	Consulta	Consulta médica de pediatria	80,00	230.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>387.000,00</b>



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 003  
Comissão Permanente de Licitação

### SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde - 07 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251.

### RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pela correta prestação de serviços em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a Secretaria ou a terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil subsequente ao mês referente aos serviços prestados.



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de abril de 2015.

**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Rel. nº 005

*[Handwritten signature]*

Permissão de Trabalho

## DECRETO Nº 2806/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

### DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS, ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS E/OU EXAMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado a realização de Processo Licitatório do tipo credenciamento, para fins de contratação do tipo consultas, atendimentos ambulatoriais, procedimentos e/ou exames, nas especialidades de Cardiologia, Otorrinolaringologia, Pediatria e Oftalmologia, a serem prestados nas diversas Unidades de Saúde do Município, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central.

**Art. 2º** - O edital de credenciamento a ser lançado deverá estabelecer os seguintes requisitos mínimo de habilitação para as pessoas jurídicas interessadas:

#### **I - Habilitação Jurídica:**

- No caso de sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (original e suas alterações ou ato consolidado), devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- No caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- No caso de firma individual: cédula de identidade, registro comercial, como prova de inscrição na junta comercial ou repartição correspondente;
- Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no Edital;
- Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no Edital;

#### **II - Regularidade Fiscal:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida da União - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho;

#### **III - Qualificação Econômico-financeira:**

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, conforme especificação detalhada no edital;

#### **IV - Qualificação Técnica:**

- Declaração firmada pelo proponente, informando a disponibilidade de tempo para prestação de serviços profissionais, conforme o exigido no edital;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
n.º 006  
P.º 006  
Comissão de Licitação

- b) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços da mesma natureza a que se propõe;
- c) Cópia autenticada do CRM e do documento que comprove formação superior e diploma na especialidade, do profissional que irá desenvolver os serviços junto a municipalidade.

V - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante no Edital).

**Art. 3º** - O edital de credenciamento terá prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que autoriza o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Parágrafo único.** Cada contrato realizado com as empresas/entidades credenciadas terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser renovado, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que autoriza o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º** - Para fins de definição dos serviços a serem credenciados, ficam definidos as seguintes categorias, quantidades mensais e valores para fins de credenciamento:

Item	Quantidade (mês)	Unidade	Descrição dos serviços	Valor R\$
01	60	Consulta	Consulta médica de cardiologia	120,00
02	20	Consulta	Consulta médica de oftalmologia	80,00
03	50	Consulta	Consulta de otorrinolaringologia	85,00
04	240	Consulta	Consulta de Pediatria	80,00

§ 1º Os valores para fins de credenciamento foram obtidos após pesquisa de preços de mercado realizada pela Secretaria de Saúde do Município, devidamente aprovada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Observada a legislação vigente na época de cada pagamento, o preço pelo qual serão credenciadas as consultas somente serão reajustados a cada 12 (doze) meses, pela variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), editado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), entre o mês da data base e o mês do reajuste, tendo-se como data base o mês da assinatura do presente decreto.

§ 3º No caso de extinção do INPC, adotar-se-á índice que reflita a perda financeira do período considerado, nos termos dos arts. 40, XIV, "c" e 55, III, da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Fica revogado o Decreto nº 2.576/2014 de 31 de março de 2014, e demais disposições em contrário.

Irineópolis (SC), 23 de Abril de 2015.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/2

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 007  
Comissão de Licitação

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

**Processo Adm. nº:** 6/2015 **Modalidade:** Outras Modalidades  
**Forma de Julgamento:** CREDENCIAMENTO  
**Forma Pgto. / Reajuste:** ATÉ O 10º DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE / NÃO HÁ  
**Prazo Entrega/Exec.:** ATENDIMENTO TIPO CONSULTAS  
**Local de Entrega:** SECRETARIA DA SAÚDE - AVENIDA 22 DE JULHO  
**Urgência:** SIM  
**Vigência:** 12 MESES  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%				
<b>Total previsto:</b>				<b>1,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	720,000	UN	CONSULTA MEDICA NA AREA DE CARDIOLOGIA (10442)	120,0000	86.400,00
2	240,000	UN	CONSULTA MÉDICA NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA (11161)	80,0000	19.200,00
3	600,000	UN	CONSULTA MEDICA NA AREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA (10443)	85,0000	51.000,00
4	2880,000	UN	CONSULTA MÉDICA NA AREA DE PEDIATRIA (56)	80,0000	230.400,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>365,0000</b>	<b>387.000,00</b>

Irineópolis, 11 de Maio de 2015.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 2/2



Irineópolis, 11 de Maio de 2015.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 6/2015, na modalidade de Outras Modalidades.

Irineópolis, 11 de Maio de 2015.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 009  
Comissão Permanente de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 6/2015  
**B - Modalidade:** Outras Modalidades  
**C - Forma de Julgamento:** CREDENCIAMENTO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** ATÉ O 10º DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE / NÃO HÁ  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** ATENDIMENTO TIPO CONSULTAS  
**F - Local de Entrega:** SECRETARIA DA SAÚDE  
**G - Urgência:** SIM  
**H - Vigência:** 12 MESES  
**I - Objeto da Licitação:** "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%				

Total Previsto : 1,00

Irineópolis, 11 de Maio de 2015.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**


Nr. Processo Adm. / Ano: 6/2015  
Data do Processo Adm.: 11/05/2015  
Modalidade: Outras Modalidades  
Objeto do Processo Adm.: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	647.383,42	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>1,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>1,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Irineópolis, Em 11 / 05 / 15

  
Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Relação da Despesa Com Saldo Atual



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Proj./Ativ.	2.031	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.				
3	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0251.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	2.112.935,13
4	3.2.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0251.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	7.000,00
5	3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0220.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	3.000,00
6	3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0221.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.000,00
7	3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0251.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	741.666,40
73	3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.03.0220.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	78,59
74	3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.03.0223.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	250,06
75	3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.03.0251.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	8,80
76	3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.03.0266.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	2.936,93
8	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0220.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não	163.200,00	0,00
9	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0221.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.000,00
10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0222.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.500,00
11	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0248.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.500,00
12	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.0251.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não	235.288,01	0,00
13	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.01.3443.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.500,00
77	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.03.0220.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não	564.044,31	0,00
78	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.03.0223.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não	22.444,42	3.470,89
79	4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.03.0248.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	2.919,76
Total do Projeto/Atividade:						2.880.766,56
Total da Unidade:						2.880.766,56
Total do Órgão:						2.880.766,56
Total Geral:						2.880.766,56

GSL



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



## PORTARIA N.º. 539/2014.

### **REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe o Art. 51, § 4º, da Lei n.º. 8.666/93, consolidada;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

**Presidente:**

Rosani Rodrigues da Silva Mischka.

**Secretária:**

Andressa Bendlin.

**Membros:**

Patrícia Fabiane Fronczak  
Reinaldo Stasiak  
Márcia Maria Kerscher  
Cassiana Lais Brand Rodrigues.

**Art. 2º.** No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Patrícia Fabiane Fronczak.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2015, ficando revogada a Portaria n.º 321/2014 de 30/06/2014 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 22 de Dezembro de 2014.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

*DALMO EDSON SFAIR*, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nº.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

*Paragrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1º. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
*DALMO EDSON SFAIR*  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
*OSCAR EUGENIO GROSSL*  
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 034

Comissão Permanente de Legislação

**LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.**

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

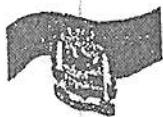
## LEI

- Art. 1º** - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

**Gilson Preisler**

Prefeito Municipal em exercício



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 015  
Cariculado Permanente de Irineópolis

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.**

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

## LEI

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.

**Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores – Internet.

Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.


DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 6/2015  
Número Processo / Ano: 6/2015  
Data do Processo: 11/05/2015  
Modalidade: Outras Modalidades  
Objeto do Processo: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
7	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	647.383,42	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>1,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>1,00</b>

Irineópolis, Em 11/05/15

  
Assinatura do Responsável





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2015 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015

### Chamamento para credenciamento de empresas para contratação do tipo consultas

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, torna público que estará recebendo na Prefeitura Municipal, com sede a Rua Paraná nº. 200 – Departamento de Licitações, no período de 13/05/2014 a 12/05/2016, no horário de 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min, documentação para credenciamento de empresas para contratação do tipo consultas, nas especialidades de cardiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia e pediatria, destinados ao atendimento nas Unidades de Saúde do Município, em conformidade com a lei Orgânica do Município, Decreto nº 2806/2015 e a Lei 8.666/93, consolidada.

#### 1. Objeto

1.1 - Este processo tem por objeto, convocar, pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, os interessados em participar do CREDENCIAMENTO de empresas para contratação do tipo consultas, nas especialidades de Cardiologia, oftalmologia, Otorrinolaringologia e pediatria, a serem prestados nas Unidades de Saúde do Município, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central, em conformidade com Decreto nº 2.806/2015, promovido por esta Prefeitura Municipal.

1.2 – O Edital de credenciamento permanecerá em aberto, pelo período de 01 (um) ano, para recebimento de envelopes de todos os interessados, chamados de acordo com necessidades da referida Prefeitura.

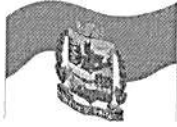
1.3 – A empresa participante, não tem a obrigação de se credenciar em todos os itens, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade (mês)	Unidade	Descrição dos serviços	Valor R\$
01	60	Consulta	Consulta médica de cardiologia	120,00
02	20	Consulta	Consulta médica de oftalmologia	80,00
03	50	Consulta	Consulta de otorrinolaringologia	85,00
04	240	Unidade	Consulta de Pediatria	80,00

1.4 – O Edital e seus anexos, encontrar-se-ão aberto aos interessados, disponível para consulta no site do município, no seguinte endereço [www.irineopolis.sc.gov.br/licitacao](http://www.irineopolis.sc.gov.br/licitacao).

1.5 – As **consultas** contratadas incluem por conta da contratada todos os impostos.

1.6 - Para os atendimentos de cardiologia, o credenciado deverá interpretar os exames de eletrocardiograma, agendar e executar os exames de teste ergométrico. Fazer no mínimo 01 exame de ecocardiografia eletiva ao mês e também 05 holter eletivos ao mês. Todos estes atendimentos já estão incluídos no valor da consulta sugerida. Para os exames que serão realizados fora da unidade de saúde, a Secretaria de Saúde se responsabilizará pelo transporte do paciente.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



1.7 - Para os atendimentos de otorrinolaringologia, o credenciado se responsabilizará pelos procedimentos ambulatoriais que se fizerem necessários e agendará uma cirurgia de videolaparoscopia eletiva, ao mês, sem custo adicional pela secretaria, pois o valor esta incluso no valor da consulta sugerido.

## 2. Das Condições do Credenciamento

2.1 - Poderão participar do presente credenciamento, pessoas jurídicas, devidamente habilitadas.

2.2 – Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

### 2.2.1. - HABILITAÇÃO JÚRIDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo II** deste Edital, especificando:
  - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
  - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
  - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

### 2.2.2. - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;



- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

### 2.2.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou

por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 1 (um)



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Os indicadores acima referenciados é somente considerado para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

## 2.2.4. Qualificação Técnica:

- Declaração firmada pelo proponente, informando a disponibilidade de tempo para prestação de serviços profissionais, conforme o exigido no edital;
- Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços da mesma natureza a que se propõe;
- Cópia autenticada do CRM e do documento que comprove formação superior e diploma na especialidade, do profissional que irá desenvolver os serviços junto a municipalidade.

2.3. - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do **Anexo III** do Edital).

2.4. - Os documentos necessários à habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação do documento original ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

2.5. - As certidões somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação ou dentro do prazo de validade constante no próprio documento.

2.6. - Não será credenciada a empresa que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

## 3. Da Adesão ao Credenciamento

3.1. - Torna-se implícito que os proponentes que responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos do presente edital e seus anexos.

## 4. Do Procedimento e Julgamento

4.1. - Toda documentação mencionada no presente Edital, deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na Prefeitura Municipal de Irineópolis, no horário de 08h30min às 11h30min e 13h00min às 15h00min, entre os dias 13/05/2015 a 12/05/2016, com os seguintes dizeres:



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRINEÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AV. 22 DE JULHO Nº. 1080  
IRINEÓPOLIS - SC  
CEP: 89440-000  
CREDENCIAMENTO**

4.2. – O Julgamento da documentação de habilitação recebida para fins de credenciamento, conforme envelopes lacrados, identificáveis externamente, entregues durante o período mencionado no item 4.1, será realizado na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

## 5. Da Classificação

5.1. - O resultado do presente credenciamento será afixado no Quadro de Avisos da CONTRATANTE, conforme cada recebimento, no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação (item 02).

5.2. – Se algum interessado se recusar a assinar o termo de contrato, faculta-se a Prefeitura Municipal de Irineópolis, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para credenciamento o subsequente e imediato à limitação de credenciados no documento acima especificado, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93.

## 6. Recursos

6.1 - Os atos praticados pela Comissão de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data de divulgação da classificação, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo concorrente, ou por procurador habilitado na forma da Lei, no prazo máximo de 05 dias úteis após a divulgação do resultado.

## 7. Do Pagamento

7.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com relatório enviado pela empresa, indicando a quantidade de CONSULTAS atendidas durante o mês e os locais onde os serviços foram prestados, e aprovados pelos fiscalizadores, para o devido empenho, e pagos até o 10º dia útil ao mês subsequente, juntamente com a emissão do respectivo documento fiscal.

7.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

7.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

7.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## 8. Regime de Execução e Prazo

- 8.1. Os atendimentos serão prestados de acordo com solicitação, Na Unidade de Saúde Central. Os procedimentos e consulta de pediatria, serão agendados conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde, onde será indicado o local para a consulta.
- 8.2. O munícipe que precisar da realização dos serviços, deverá se dirigir a Secretaria Municipal de Saúde, onde a mesma agendará os atendimentos em dia e horário, de acordo com a especialidade.
- 8.3. O objeto ora licitado, deverá ser realizado conforme a necessidade.
- 8.4. O credenciamento será processado, julgado e assinado por, no mínimo 03 (três) membros da Comissão Municipal de Licitação, designados anualmente pela Prefeitura Municipal, que procederam a análise da documentação.
- 8.5. O prazo de validade é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 04 (quatro) anos, desde que seja de interesse das partes, devendo o certificado ser renovado sempre que as certidões perderem sua validade.
- 8.6. A atualização das Certidões, principalmente quanto à validade, é de **responsabilidade de cada empresa cadastrada**.
- 8.7. No ato de Renovação do cadastro, o interessado deverá apresentar a documentação solicitada neste edital, que tiver sofrido alterações, em especial, quanto ao prazo de validade.
- 8.8. As empresas Credenciadas serão indicadas em sistema de rodízio ou conforme a necessidade para prestação de serviços.

## 9. Disposições Gerais

- 9.1 - O credenciamento se efetivará após a assinatura do termo contratual, através de Processo de Inexigibilidade, conforme modelo do **Anexo V** (contrato) desde edital, o que se dará de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis.
- 9.2 - Toda informação referente ao presente credenciamento será fornecida pela Comissão Permanente de Licitações.
- 9.3 - Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.
- 9.4 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.
- 9.5 - Maiores esclarecimentos serão prestados na Prefeitura Municipal de Irineópolis, com sede situada na Rua Paraná, nº 200 - Centro, na cidade de Irineópolis, ou pelo telefone (47) 3625 1111.
- 9.6 - A Prefeitura Municipal de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:
  - a) De contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua necessidade, sem que caiba ao CONTRATADO direito de indenização;
  - b) De anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93;



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



9.7 - Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Prefeitura não serão considerados como motivos de impugnações.

## 10. Casos Omissos

10.1 - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

10.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento do credenciamento.

## 11. Anexos do Edital

11.1 - Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo I - MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Anexo II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Anexo V – MINUTA DO CONTRATO

Irineópolis (SC), 11 de maio de 2015.

**GISELI KEMPINSKI**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Juliano Pozzi Pereira**  
Prefeito Municipal



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015 PROCESSO LICITATORIO N.º 06/2015

### ANEXO I

### REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À  
**Comissão Permanente de Licitações**

A empresa (razão social) \_\_\_\_\_  
Nome Fantasia: \_\_\_\_\_  
Neste ato representada legalmente por \_\_\_\_\_  
Função/cargo: \_\_\_\_\_ sob CPF n.º \_\_\_\_\_  
Com sede a \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_  
Cep \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_  
Fone \_\_\_\_\_ fax \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_  
Sob a CNPJ n.º \_\_\_\_\_ inscrição estadual \_\_\_\_\_  
Inscrição Municipal \_\_\_\_\_ banco \_\_\_\_\_  
Agência n.º \_\_\_\_\_ conta corrente n.º \_\_\_\_\_  
Com ramo de atividade, abaixo relacionados e constantes no contrato social:

Vem requerer Credenciamento, nos seguintes itens, conforme descrição abaixo:

Item	Quantidade (mês)	Unidade	Descrição dos serviços	Valor R\$
01	60	Consulta	Consulta médica de cardiologia	120,00
02	20	Consulta	Consulta médica de oftalmologia	80,00
03	50	Consulta	Consulta de otorrinolaringologia	85,00
04	240	Unidade	Consulta de Pediatria	80,00

Declaramos assumir total responsabilidade pelas informações prestadas e estamos cientes da legislação em vigor.

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura: \_\_\_\_\_ (sócio ou representante legal)





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2015

### ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º ....., instaurado pelo **Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Local, data

Assinatura  
(Identidade Profissional, RG, CPF ou CNPJ)



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 026  
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2015  
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2015

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2015**  
CREDENCIAMENTO N.º 01/2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade ..... n.º ....., supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2015 INEXIGIBILIDADE N.º...../2015 ANEXO V

### MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, com sede à Avenida 22 de Julho, 1080, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ n.º 06.089.125/0001-16, neste ato representada pela Senhora Giseli Kempinski, no exercício de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado à Avenida 22 de Julho, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 037.800.599-59, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, ....., o Sr(a) Matrícula n.º ....., residente a rua....., inscrito no CPF sob n.º ....., RG n.º ....., CRM/PR n.º ....., doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A)", têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços de hora/máquina, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal n.º 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação n.º 06/2015, modalidade Credenciamento n.º 01/2015, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA declara que aceita efetuar consultas, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando as consultas de acordo com a necessidade e no local e horário indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Primeiro:** O objeto deste contrato é a contratação do tipo consultas, nas especialidades de Cardiologia, oftalmologia, Otorrinolaringologia e pediatria, a serem prestados nas Unidades de Saúde do Município, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central, em conformidade com Decreto n.º 2.806/2015, promovido por esta Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Segundo:** A empresa participante se credenciou para os seguintes itens, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade (mês)	Unidade	Quantidade (Ano)	Descrição dos serviços	Valor R\$	Valor total para 12 meses
01	60	Consulta	720	Consulta médica de cardiologia	120,00	86.400,00
02	20	Consulta	240	Consulta médica de oftalmologia	80,00	19.200,00
03	50	Consulta	600	Consulta de otorrinolaringologia	85,00	51.000,00
04	240	Unidade	2.880	Consulta de Pediatria	80,00	230.400,00

**Parágrafo Terceiro:** Os serviços contratados incluem por conta da contratada todos os impostos gerados a presente prestação dos serviços.

**Parágrafo Quarto:** Para os atendimentos de cardiologia, o credenciado deverá interpretar os exames de eletrocardiograma, agendar e executar os exames de teste ergométrico.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Fazer no mínimo 01 exame de ecocardiografia eletiva ao mês e também 05 holter eletivos ao mês. Todos estes atendimentos já estão incluídos no valor da consulta sugerida. Para os exames que serão realizados fora da unidade de saúde, a Secretaria de Saúde se responsabilizará pelo transporte do paciente.

**Parágrafo Quinto:** Para os atendimentos de otorrinolaringologia, o credenciado se responsabilizará pelos procedimentos ambulatoriais que se fizerem necessários e agendará uma cirurgia de videolaparoscopia eletiva, ao mês, sem custo adicional pela secretaria, pois o valor esta incluso no valor da consulta sugerido.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

**Parágrafo Único:** O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas conseqüências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa receberá conforme o número de consultas realizadas, no qual se credenciou, conforme relatório comprovando a prestação dos serviços e autorizado pela Secretaria Municipal da Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA:** O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 01/2014, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, as atualizações.

**CLÁUSULA SEXTA:** A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) “multa dia” de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor dos arrematados, conforme a gravidade da infração.

**Parágrafo Único:** A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

**Parágrafo Único:** Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**CLÁUSULA OITAVA:** O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Parágrafo Único:** Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA NONA:** A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectivas despesas são:

- 3.3.90.39.05.00.00.0251 (7) – Manutenção de Ações de Serviços de Saúde - Aplicações Diretas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC),..... de ..... de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

**Giseli Kempinski**  
Contratante

Contratada/o

Testemunhas

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PARECER JURÍDICO

### Edital de Credenciamento nº 01/2015

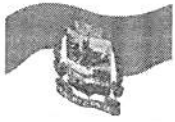
### Processo nº 06/2015

O Presidente da Comissão de Licitações solicita Parecer Jurídico referente ao processo em epígrafe, na modalidade Credenciamento de nº 001/2015, cujo objeto contempla o credenciamento de empresas para a realização de consultas nas áreas de cardiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia e pediatria para o período de 01 (um) ano.

Segundo *Adilson Abreu Fallari* credenciamento é: “o ato ou contrato formal pelo qual a Administração Pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o Poder Público, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente e de boa-fé.”

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta, onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

Neste caso, há uma necessidade que a Administração Pública pretende suprir mediante contrato, contudo, diferentemente do que ocorre na praxe, onde há apenas um vencedor, e, por consequência, apenas um contratado, no sistema de credenciamento não se objetiva um único contrato, mas vários, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Obviamente que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos. E parece óbvio também que os princípios norteadores do procedimento licitatório devem ser observados para os casos de credenciamento, no que se aplicarem. Entretanto, cumpre destacar três requisitos essenciais para manter a lisura de tal mecanismo.

Primeiramente, deve-se frisar a realização de **publicidade** ao ato do credenciamento. Tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de **todos** os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição.

Esta publicidade deverá ser nos moldes daquela estabelecida no artigo 21, III, da Lei nº 8.666/93, ou seja, **mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local**, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema.

Outro requisito importante é o período do credenciamento. Não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço. Essa já foi também a orientação do Tribunal de Contas da União no Processo n.º TC 016.522/95-8.

Um último requisito que merece especial relevo é a obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento. Isso porque seria incoerente realizar um chamamento público e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preenchem os requisitos





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estamos diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. No credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração, ou seja, não há competição, então, desta forma, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Assim, ante aos elementos contidos nos autos, opino pelo prosseguimento do presente Credenciamento, observando-se as orientações insculpidas neste Parecer a respeito da publicidade do ato, do período de credenciamento e da contratação dos participantes declarados aptos com as exigências do Edital.

Irineópolis, 11 de maio de 2015

  
**Ana Maria Onevetch**

**Advogada - OAB/PR nº 58.083**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES  
Nr.: 1/2015 - OU

Processo Administrativo: 6/2015  
Processo de Licitação: 6/2015  
Data do Processo: 11/05/2015



### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 6/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 539/2014, de 22/12/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2015, às 09:00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2015-OU na modalidade Outras Modalidades.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**OUTRAS MODALIDADES**  
**Nr.: 1/2015 - OU**

Processo Administrativo: 6/2015

Processo de Licitação: 6/2015

Data do Processo: 11/05/2015

Folha: 1/1

Fl. nº 035

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento. A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 09:00 horas do dia 13/05/2015 até às 09:00 horas do dia 12/05/2016 no protocolo desta instituição. no protocolo desta instituição.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, OTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	720,000	UN	CONSULTA MEDICA NA AREA DE CARDIOLOGIA (10442)
2	240,000	UN	CONSULTA MÉDICA NA AREA DE OFTALMOLOGIA (11161)
3	600,000	UN	CONSULTA MEDICA NA AREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA (10443)
4	2.880,000	UN	CONSULTA MEDICA NA AREA DE PEDIATRIA (56)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 18/05/15, até às 16:30 horas do dia 18/05/15.

Irineópolis, 11 de Maio de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
 Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
<b>Processo / Ano: 6/2015      Licitação: 1/2015 - OU      Data do Processo: 11/05/2015</b>			
1	IMPRESA NACIONAL	12/05/2015	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	12/05/2015	Edital/Justificativa
3	JORNAL DIARIO DO PLANALTO	12/05/2015	Edital/Justificativa
4	JORNAL A NOTICIA	12/05/2015	Edital/Justificativa
5	INTERNET	12/05/2015	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	12/05/2015	Edital/Justificativa
7	DOM/SC	13/05/2015	Edital/Justificativa

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 037  
E

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1270/2015**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fax: 47-6251144

Compra Direta Nr.: 999/2015  
Data da Compra: 6/5/2015  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 1634)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015, CREDENCIAMENTO Nº 01/2015 - Credenciar de empresas para contratação do tipo consultas, nas especialidades de Cardiologia, oftalmologia, Otorrinolaringologia e pediatria, a serem prestados nas Unidades de Saúde do Município, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central, em conformidade com Decreto nº 2.806/2015, promovido por esta Prefeitura Municipal. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12 DE MAIO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		182,22	182,22
					<b>Total Geral:</b>	182,22
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 6 de Maio de 2015

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO

Imprimir Recibo	Página Principal
-----------------	------------------

Presidência da República  
Imprensa Nacional

**Envio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento**



Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 038  
Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 11/05/2015 11:20:50  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 3492672  
**Data prevista de publicação:** 12/05/2015  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8086824	EXTRATO DOU - CRED.rtf	50195969704ea59c 8c900517b2b0bf16	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/ISMA/DLC/2015**

O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados as Empresas Habilitadas: Apoio Serviços de Manutenção Ltda, More Sinalização e Construção Ltda e Sinase Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso conforme preceito o artigo 109, I, "a" da lei 8.666/93. Florianópolis, 11 de maio de 2015. A Comissão

JARRIE ALBANI LEIRIA  
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº CT15PMF55**

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: Condavale Eletricização Ltda. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de revitalização das instalações elétricas do "Estádio Macieiro Edir Prestes Valim", compreendendo o padrão elétrico de energia, iluminação e sistema de para raios, com fornecimento do material e mão de obra, de acordo com os memoriais e projetos (anexos ao Pal). Valor Total do Contrato: R\$ 179.165,27 (cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Data do Contrato: 08.05.2015. Prazo de vigência do contrato: de 08.05.2015 a 30.11.2015. Prazo De Execução: 90 dias após a emissão e entrega da ordem de serviços. Processo Administrativo Licitação Nº 0060/2015 - PMF. Modalidade: Tomada De Preços Nº 0005/2015. Recursos: 01/9801 - Recursos Federais, Convênio Nº 1012398-24/2013, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério Dos Esportes, representado pela Caixa Econômica Federal e de contrapartida recursos próprios 1.0800 da Fundação Municipal de Esporte E Lazer - FME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015**

Processo Licitação nº: 31/2015.  
Aquisição de Caminhão e Caçamba para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, em execução ao Contrato de Repasse nº. 804809/2014 (Processo nº. 2623.1019103-50/2014) - Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Caixa Econômica Federal e o município de Guarujá do Sul. Propostas e Habilitação: 26/05/2015 (08:15 Documentação - 08:30 reais). Edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone 49 36420122 e no site www.guarujadosul.sc.gov.br.

Guarujá do Sul-SC, 11 de maio de 2015.  
JOSE CARLOS FOIAATO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015**

Tipo: Menor Preço Global  
Aquisição de Caminhão Com Caçamba, de Acordo Com Termo de Compromisso Nº 3971562015/Ministerio da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento/CAIXA, Conforme Anexo I do Edital. Entrega dos Envelopes - Proposta de Preços, HABILITAÇÃO: até o dia 22/05/2015 às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos), Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitação. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/05/2015 às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos), após habilitação dos representantes. REGIMENTO: Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente a Lei Complementar Nº. 123/2006 e a Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Portaria Interministerial CGU/MP Nº 507/2011. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital no íntegro e todos os seus anexos, estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMI - Rua Dr. Leoberto Leal, 160 - Centro - Ilhota - SC, no site www.ilhota.sc.gov.br ou informações pelo email licitacao@ilhota.sc.gov.br - Telefones: (47) 3343-8800 ramal 815.

Ilhota, 8 de maio de 2015.  
ALEX MIRANDA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2015**

Processo Licitação Nº 6/2015  
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/05/2015 a 12/05/2016, Processo Licitação na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "Credenciar

de empresas para contratação do tipo consultas, nas especialidades de Cardiologia, oftalmologia, Otorrinolaringologia e pediatria, a serem prestadas nas Unidades de Saúde do Município, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central, em conformidade com Decreto nº 2.806/2015, promovido por esta Prefeitura Municipal". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 11 de maio de 2015.  
JULIANO FOZZI PEREIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, a Pregoeira e sua Equipe de apoio, com devida autorização expedida pelo Senhor Prefeito Municipal, torna público a realização de licitação no dia 26/05/2015 às 08h45min, com entrega dos envelopes até às 08h30min da mesma data, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, forma de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO EM GERAL E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS DE JACINTO MACHADO/SC". O Edital com seus anexos deverão ser obtidos no Setor de Licitações, sítio à RUA POOL JORGE ZACCA, Nº 75, Bairro CENTRO, Município de JACINTO MACHADO/SC, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação enviada para o e-mail: licitacao@jacintomachado.sc.gov.br.

Jacinto Machado - SC, 11 de maio de 2015.  
ANTONIO JOÃO DE FAVERI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2015**

Processo Licitação nº 235/2015  
O Município de Modelo/SC, comunica que realizou Dispensa de Licitação para pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Estrada de Modelo a Linha Saletre - ETAPA II (parte da obra) COMPREENDENDO OS SERVIÇOS: Pavimentação e sinalização (sendo: imprimação de base de pavimentação, pintura de ligação, concreto betuminoso usinado quente, pintura longitudinal), de conformidade com Contrato de Repasse Nº 1.013.921-44/2013/MTUR/CAIXA, conforme projeto, memorial e anexos. Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR. Valor: R\$ 236.235,17.

Modelo-SC, 30 de abril de 2015.  
RICARDO LUIS MALDANER  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Fornecedor de Material e Mão de Obra que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE PALMEIRA e a Empresa B&P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento de materiais e mão-de-obra para a implantação e modernização de infraestrutura esportiva "quadras poliesportivas", de acordo com repasse Federal através do Ministério do Esporte - Termo de Compromisso nº 788524/2013 - Processo 2624.1007128-41/2013, conforme Tomada de Preços 06/2014 - PL 40/2014. DO VALOR TOTAL: R\$ 262.297,95 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), valor global, fixo e irrevogável. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, conforme cronograma físico-financeiro é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, presente interesse público. Palmeira, 15 de abril 2015. JOSE VALDORI HEKEMBAIER, pelo Município de Palmeira - SC. ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA, como representante da Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015**

Processo Licitação 057/2015  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, com adjudicação por menor preço por lote, para aquisição de caminhão com baú refrigerado e caixas para transporte de leite ensacado. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.cidadecompas.com.br" até as 08h00min do dia 26 de maio de 2015, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União

"www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.cidadecompas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de maio de 2015.  
ANÍZIO DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2015**

Objeto: Pavimentação asfáltica, sinalização e passeios públicos na Avenida Sete de Setembro, com 7.330,84 m², etapa 0 a 24, no centro do Município de Rio Fortuna/SC, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários.  
Empresa Contratada: Bel Empreendimentos Ltda.  
Valor do Contrato: R\$ 838.003,03.  
Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2015.  
Processo de Licitação: 024/2015 - TP nº 01/2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015**

Processo de Licitação nº 31/2015.  
O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, realizará, no dia 22 de maio de 2015 às 09horas, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Sete de Setembro, 730, centro, Licitação na modalidade Pregão Presencial, sob a égide das leis sob nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto Aquisição de equipamentos permanentes visando implantação de academia ao ar livre. Informações e Edital disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal das 07h às 13hs ou www.riofortuna.sc.gov.br.

Rio Fortuna, 11 de maio de 2015.  
LOURIVALDO SCHUELLER  
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

Processo de Licitação nº 24/2015  
Objeto: Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica, de Trecho da Avenida Sete de Setembro, Com 7.330,84 M², Estaca 0 A 24, Centro do Município de Rio Fortuna.  
Vencedor: BIC Empreendimentos Ltda.  
VALOR: R\$ 838.003,03.  
SESSÃO: 08/05/2015.

Rio Fortuna-SC 11 de maio de 2015  
LOURIVALDO SCHUELLER  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 7/2015**

Aquisição de um Veículo Tipo Van, 08m com capacidade para de 16 lugares com a finalidade de equipar a frota municipal de transporte escolar do Município de Sangão-SC.  
Data da Abertura: Dia 26/05/2015 às 09h30min.  
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 8 horas às 13 horas, ou telefone (0\*\*48) 3656-3500.

Sangão-SC, 11 de maio de 2015.  
ALDORI ANTONIO DA SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015**

Processo nº 131/2015  
O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E COMPLEMENTARES PARA ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC. Data e período de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação: dia 27/05/2015 às 14h15min. Sessão de abertura das propostas, lances verbais e habilitação: dia 27/05/2015 às 14h20min. Local: Av. Alciom de Souza Filho, S/n, Bairro Prata Comprida, Município de São José/SC, Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, 3º andar. Maiores informações: Pelo fone/fax: (048) 3381-0000, pelo e-mail licitacao@pmsj.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 040  
R

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1275/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1000/2015  
Data da Compra: 07/05/2015  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 1638)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2015 - FMS, REFERENTE AO "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL", NA EDIÇÃO DO DIA 12/05/2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		201,07	201,07
					<b>Total Geral:</b>	201,07
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	201,07

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 7 de Maio de 2015

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2015

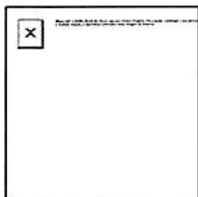
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/05/2015 a 12/05/2016, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "Credenciar de empresas para contratação do tipo consultas, nas especialidades de Cardiologia, oftalmologia, Otorrinolaringologia e pediatria, a serem prestados nas Unidades de Saúde do Município, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central, em conformidade com Decreto nº 2.806/2015, promovido por esta Prefeitura Municipal". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 11 de maio de 2015.  
GISELI KEMPINSKI  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

201,07

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

**De:** diariooficial@sea.sc.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 11 de maio de 2015 13:43  
**Para:** licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
**Assunto:** Orçamento  
**Anexos:** ATT00007.dat

Data do orçamento: 11/5/2015



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone:48-3665-6200

**Cliente** 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
**Endereço** PARANÁ  
**Cidade** IRINEÓPOLIS - Santa Catarina  
**Telefone** 4736251111  
**CNPJ** 83102558000105  
**Contato** ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

**Bairro:** CENTRO  
**CEP:** 89440000

## ORÇAMENTO nº 290341/15

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,854	25,60	201,07

Data da publicação.....: 12/5/2015  
Validade da proposta...: 12/5/2015  
Responsável.....: Informações Fornecidas pelo Cliente



**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Prefeitura Municipal de Itapoaçu Estado de Santa Catarina
Fl. nº 043

Comissão de Licitação nº 001/2008

Entrega e protocolo dos envelopes: dia 22 de maio de 2015, às 09:00 horas. Início da sessão: dia 22 de maio de 2015, às 09:30 horas. Edital completo: sem custos via e-mails: [pregoes@blumenau.sc.gov.br](mailto:pregoes@blumenau.sc.gov.br) e/ou no site oficial do município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Horário de Expediente: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. **OBS: As consultas de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação estarão disponíveis no site oficial do Município, junto ao edital, sendo total responsabilidade da licitante o acompanhamento.** Base Legal: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93. Blumenau, 11/05/2015 – Ronaldo Wan-Dall – Secretário Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 290417

**Bombinhas**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DO RESULTADO DA 1ª FASE DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – FME-DUCA

O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público o que segue:  
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA, NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS".  
RESULTADO PROPOSTAS DAS LICITANTES:  
Adriane Pohl Vicente EIRELI – EPP, R\$ 222.141,43  
War Construtora e Incorporador Ltda, R\$ 236.608,65;  
CS Construções e Serviços Ltda EPP, R\$ 237.607,46  
Duma Empreendimentos Ltda EPP, R\$ 237.624,98  
Dartora Empreiteira de Mão de Obra Ltda – EPP, R\$ 253.221,78  
A Comissão Permanente de Licitações declara a empresa Adriane Pohl Vicente EIRELI – EPP como vencedora do certame  
Informações através do telefone (47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: [compras@bombinhas.sc.gov.br](mailto:compras@bombinhas.sc.gov.br).  
Bombinhas, 07 de maio de 2015.  
ROSÂNGELA ESCHBERGER  
Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 290478

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DO RESULTADO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 – PMB

O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público o que segue:  
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO, DA AV LEOPOLDO ZARLING, AV FALCÃO E RUA MARACUJÁ, no Município de Bombinhas/SC, conforme projeto básico anexo ao edital".  
RESULTADO PROPOSTAS DAS LICITANTES:  
Aliança Projetos e Consultoria Ltda, R\$ 190.176,00  
Greide Engenharia Ltda EPP, R\$ 239.200,00  
A Comissão Permanente de Licitações declara a empresa Aliança Projetos e Consultoria Ltda como vencedora do certame  
Informações através do telefone (47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: [compras@bombinhas.sc.gov.br](mailto:compras@bombinhas.sc.gov.br).  
Bombinhas, 11 de maio de 2015.  
ROSÂNGELA ESCHBERGER  
Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 290508

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015-PMB

O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público aos interessados no referido processo licitatório cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS E DRENAGEM DAS RUAS PRIMAVERA, PEÔNIA, PESSEGUIEIRO E FREIJÓ, no Município de Bombinhas/SC, conforme projeto básico anexo ao edital." que às 10:00 horas do dia 14/05/2015, a Comissão Permanente de Licitação se reunirá para abertura de envelope de documentos de habilitação proto-

colado tempestivamente mas não incluso na sessão anterior. A sessão ora marcada se dará na sala de reuniões da Comissão Municipal de Licitações anexo ao Departamento de Compras, na Rua Baleia Jubarte nº 328, Bombinhas/SC.  
Informações através do telefone (47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: [compras@bombinhas.sc.gov.br](mailto:compras@bombinhas.sc.gov.br).  
Bombinhas, 11 de maio de 2015.  
ROSÂNGELA ESCHBERGER  
Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 290586

**Canoinhas**

MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 84/2015  
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 50/2015 (PRESENCIAL)  
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 26/05/2015, às 09h05min, licitação para **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS.** Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 26/05/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.  
Luiz Alberto Rincoski Faria  
Prefeito

Cod. Mat.: 290292

MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 83/2015  
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 49/2015 (PRESENCIAL)  
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 27/05/2015, às 09h05min, licitação para **REGISTRO DE PREÇO DO M³ DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA FÍSICA INTERNA (SALAS, COZINHA, BANHEIROS, ESCADARIA, CORREDORES E AFINS) E EXTERNA (CALÇADAS, ESCADARIAS E AFINS) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.** Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 27/05/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.  
Luiz Alberto Rincoski Faria  
Prefeito

Cod. Mat.: 290447

MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ERRATA  
O Município de Canoinhas-SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC, torna público que na publicação realizada neste veículo, na página nº. 34 da Edição nº. 20.050 do dia 04/05/2015, com o título publicação do Edital de Dispensa de Licitação nº. FMS 03/2015, onde **lia-se, Artigo 25. Leia-se, Artigo 24.**  
Luiz Alberto Rincoski Faria  
Prefeito

Cod. Mat.: 290528

**Fraiburgo**

**Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 0002/2015 – SANEFRAI**

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2015 – SANEFRAI  
Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução de perfuração e instalação de poço tubular profundo, no bairro Mãeclara, neste Município, com profundidade prevista para 80 (oitenta) metros, para abastecimento de água dos bairros Liberata e Mãeclara, nos termos dos Projetos anexos; **Modalidade:** Tomada de Preços; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Julgamento:** Menor Preço Global; **Protocolo dos Envelopes:** Até às 09:00 horas do dia 29.05.2015. **Abertura do Certame:**

No mesmo dia às 09:15 horas. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ou no Site: [www.fraiburgo.sc.gov.br](http://www.fraiburgo.sc.gov.br). Informações pelo fone (49) 3256-3000-ramais 3023/3039. Email: [compras@fraiburgo.sc.gov.br](mailto:compras@fraiburgo.sc.gov.br).

Fraiburgo(SC), 12 de maio de 2015.  
Eloi Regalin – Presidente da SANEFRAI  
Cod. Mat.: 290542

**Içara**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA

EXTRATO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/PMI/2015  
O Município de Içara torna público que procedeu, na forma do artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e art. 2º, §1º, inciso III da Lei 11.107/2005, mediante processo administrativo regular de Dispensa e Parecer da Procuradoria Geral do Município a contratação da empresa CIGA – Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal, para prestação de serviços de tecnologia da informação, no âmbito do Programa de Gestão Tributária. A presente publicação torna o ato eficaz. VALOR ESTIMADO: R\$ 15.360,00 (Quinze Mil, Trezentos e Sessenta Reais). RATIFICAÇÃO: em 11/05/2015, por Sandro Giassi Serafin – Prefeito Municipal em Exercício.  
Içara/SC, 11 de Maio de 2015.  
Sandro Giassi Serafin  
Prefeito Municipal de Içara em Exercício

Cod. Mat.: 290510

**Imbuia**

MUNICÍPIO DE IMBUÍA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2015  
Tipo "Menor Preço por ITEM" visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de macadame britado e peneirado proveniente de rocha sã para o Município de Imbuia, sendo adquirido de forma parcelada, conforme o Edital de Licitação nº. 21/2015. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 09:00h do dia 22/05/2015. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (47) 3557-2419 no Departamento de Licitações. Em 12/05/2015. João Schwabach – Prefeito Municipal em Exercício.

Cod. Mat.: 290465

**Irineópolis**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015  
CREDCIAMENTO Nº 01/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/05/2015 a 12/05/2016, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "Credenciar de empresas para contratação do tipo consultas, nas especialidades de Cardiologia, oftalmologia, Otorrinolaringologia e pediatria, a serem prestados nas Unidades de Saúde do Município, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central, em conformidade com Decreto nº 2.806/2015, promovido por esta Prefeitura Municipal". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).  
Irineópolis, 11 de maio de 2015.

GISELI KEMPINSKI  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis  
Cod. Mat.: 290341

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05  
Município: IRINEOPOLIS



Data: 07/05/2015  
Nº do empenho : 1649/15  
Ordinário  
Processo : AF-1285/2015

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Funcional: 04.122.0007 - ADMINISTRAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção da Secretaria da Administração.  
Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00.0100 - Serviços de Comunicação em Geral  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000007

Dotação Inicial:	381.066,98	Empenhos anteriores :	265.364,36
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	490,28
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	381.066,98	Total ( B ) :	265.854,64
		Saldo ( A - B ) :	115.212,34

Credor: 9082 RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

Endereço: RUA CACADOR, 112

Cidade: JOINVILLE

UF: SC

C.N.P.J.: 92.821.701/0057-64

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 47-3419-2133

Conta Corrente:

Fax: 47-3419-2133

Especificação: 1

REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO 06/2015- CREDENCIAMENTO 01/2015, NA EDIÇÃO DO DIA 12/05/2015 NO JORNAL A NOTICIA, PARA CREDENCIAR EMPRESAS PARA CONSULTAS EM GERAL (Licitação Nº : 43/2012-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 490,28

Fica empenhada a importância de 490,28 (quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 19/2015

Número: 43/2012

Data :

Data : 07/01/2013

Data : 01/01/2015

Encarregado do serviço

Credor

MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI  
CONTADOR CRC/SC- 0323549/O-7

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

FUTEBOL | CATARINENSE

# JEC acredita em outro desfecho

Em novo julgamento, pleno do TJD-SC irá reavaliar o processo envolvendo o Joinville na quinta

O Joinville protocolou ontem o recurso sobre a decisão em primeira instância do TJD-SC envolvendo a escalação irregular do atleta André Krobrel e o caso deve ganhar um novo capítulo nesta quinta-feira. Será neste dia, no pleno do TJD-SC, que o processo será avaliado mais uma vez. A sessão terá início às 19 horas.

De acordo com Roberto Pugliese Jr., advogado do Joinville, a defesa utilizará a mesma estratégia pregada no julgamento da última terça-feira, quando a 1ª Comissão Disciplinar votou pela punição do JEC com a perda de quatro pontos e multa de R\$ 8 mil. - Vamos na mesma linha, reforçando os pontos da nossa defesa. A ideia é deixar alguns pontos mais claros e apresentar a realidade dos fatos - antecipou o advogado.

Apesar de não apresentar fatos novos para o caso, o Joinville ainda acredita que um parecer positivo para o clube possa surgir nesta quinta-feira.

- São pessoas diferentes que vão julgar o caso e que possuem

uma outra visão. Por ser um tribunal pleno, existe até outro tipo de pressão. Vejo que é um tribunal com mais qualificação para interpretar a nossa defesa - avalia.

Independentemente do resultado do julgamento desta quinta-feira, qualquer uma das partes interessadas poderá recorrer a uma instância superior. Assim, a próxima batalha judicial seria travada no pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), no Rio de Janeiro.

O JEC está sendo julgado por ter escalado o atleta André Krobrel na partida contra o Metropolitan, pela última rodada do hexagonal do Catarinense, em 18 de abril. O lateral completou 20 anos no dia 28 de março. Por ter atuado sem um contrato profissional - o que não é permitido para jogadores com idade superior a 20 anos -, o Tricolor corre o risco de perder quatro pontos.

Assim, a classificação do hexagonal semifinal seria alterada, dando ao Figueirense as vantagens previstas ao decidir o título dentro de casa.



DIORGENES PANDINI, BD. 5/5/2015

**VOLTA AO TRIBUNAL**

Na última terça-feira, o JEC foi punido, por unanimidade, pela 1ª Comissão Disciplinar

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

**RESGATE-SC ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA.**  
CNPJ 11.568.259/0001-81 | NIRE 422.0422283 - Edital de Convocação para Assembleia de Sócios  
RESGATE-SC ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita em Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 11.568.259/0001-81, NIRE 422.0422283, com sede em Joinville/SC, Rua Almirante Banguela, 2016, Bairro Costa e Silva, inscrita no CNPJ nº 11.568.259/0001-81, NIRE 422.0422283, convoca para Assembleia de Sócios a realizar-se no dia 18 de maio de 2015 (segunda-feira), às 09:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para tratar do seguinte orden de dias de realização e deliberação sobre pedido de aprovação de nome social na sociedade de Auditoria e Relatores e a extinção de empresa de nome de sociedade de prestação de serviços de manutenção de equipamentos médicos e equipamentos de diagnóstico por imagem, inscrita no CNPJ nº 07.894.615/0001-58, com sede em Joinville/SC, Rua Almirante Banguela, 2016, Bairro Costa e Silva, inscrita no CNPJ nº 11.568.259/0001-81, NIRE 422.0422283, para o dia 18 de maio de 2015, às 09:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para tratar do seguinte orden de dias de realização e deliberação sobre pedido de aprovação de nome social na sociedade de Auditoria e Relatores e a extinção de empresa de nome de sociedade de prestação de serviços de manutenção de equipamentos médicos e equipamentos de diagnóstico por imagem, inscrita no CNPJ nº 07.894.615/0001-58, com sede em Joinville/SC, Rua Almirante Banguela, 2016, Bairro Costa e Silva, inscrita no CNPJ nº 11.568.259/0001-81, NIRE 422.0422283.

**Edital de Convocação**  
Binotto S/A Logística, Transporte e Distribuição através do seu presidente convoca todos os seus acionistas para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 22/05/2015 às 10:30 horas em primeira chamada de 11:00 horas em segunda chamada nos termos o art. 10 do Estatuto Social, no endereço Rua Major Bibiano Rodrigues de Lima nº 194, Bairro Coral Lages - SC, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1. Mudança de endereço da Matriz por ato da Receita Federal do Brasil; 2. Consolidação Estatuto Social; 3. Eleição da diretoria para o triênio 2015/2018.  
Presidente Edison Sergio Binotto.

**ACÃO MONITÓRIA Nº 5000716-85/2014.404.7215/SC**  
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
RÉU : DIRT LOUCOS CONFECCOES LTDA - ME  
: GRACIELLY DE SOUZA DA SILVA  
: OZIEL ROSA DA SILVA  
EDITAL Nº 6548006  
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS  
O Dr. CLENIO JAIR SCHULZE, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Brusque/SC, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quem deste tiver conhecimento que, estando em lugar incerto e não sabido o Senhor OZIEL ROSA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27 de fevereiro de 1950, inscrito no CPF sob nº. 039.584.459-58 e no RG nº. 85687310, a Senhora GRACIELLY DE SOUZA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, nascida em 19 de outubro de 1984, inscrita no CPF sob nº. 050.407.589-60 e no RG nº. 1834440, e DIRT LOUCOS CONFECCOES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 07.894.615/0001-58, não sendo possível citá-los pessoalmente, ficam CITADOS através deste (art. 231, inc. II, do CPC) para, nos termos do disposto nos art. 1.102b e 1.102c, do CPC, efetuarem o pagamento (valor do débito: R\$ 63.316,26) ou, querendo, oferecerem embargos no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, sob pena de constituição de título executivo judicial e prosseguimento da ação na forma prevista no Livro II, Título II, Capítulo II e IV do Código de Processo Civil. Fiquem cientes, ainda, que os citados ficarão isentos do pagamento das custas e honorários advocatícios no caso de pagamento imediato do valor executado (art. 1102c, §1º do CPC). E para que não haja prejuízo ao devedor, o valor do débito será acrescido de juros legais até a data da publicação deste edital.  
Clenio Jair Schulze  
Juiz Federal

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 076/2015  
A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que, às 09h05min. do dia 27/05/2015, estará reunida na Sala de Licitações do seu Centro Administrativo, localizado na Rua XV de Novembro nº 3950, Glória, em Joinville/SC, para realização de Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS nº 076/2015, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Manutenção Predial em Unidades Operacionais da Companhia Águas de Joinville, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do mesmo dia. As condições de cadastramento deverão ser atendidas até o dia 22/05/2015. O Edital está disponível no site www.aguasdejoinville.com.br. Informações: (47) 2105-1600 ou e-mail: licitacoes@aguasdejoinville.com.br.  
Joinville/SC, 08 de maio de 2015  
ROBERTO LUIZ CARNEIRO - Diretor Presidente

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATORIO Nº 06/2015  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2015  
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/05/2015 a 12/05/2016, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "credenciamento de empresas para contratação do tipo consultas, nas especialidades de Cardiologia, oftalmologia, Otorrinolaringologia e pediatria, a serem prestadas nas Unidades de Saúde do Município, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central, em conformidade com Decreto nº 2.506/2015, promovido por esta Prefeitura Municipal". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, s/nº Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br.  
Irineópolis, 11 de maio de 2015.  
GISELI KEMPINSKI - Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**  
Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015  
A Câmara de Vereadores de Joinville torna público que, em conformidade com o que preceitua o Decreto Legislativo nº 6/2013, a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993, fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, conforme o objeto especificado abaixo:  
FORNECIMENTO PARCELADO (ESTIMADO) DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2015.  
A sessão pública para credenciamento dos interessados, recebimento e abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação dar-se-á no dia 25/05/2015, às 14h, na Câmara de Vereadores de Joinville, na Avenida Hermann August 1º andar, nº 1.100, Joinville/SC, SC, 89.000-000.  
Rodrigo João Fachini  
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

## ENTENDA O CASO

■ A Federação Catarinense de Futebol denunciou o Joinville ao TJD-SC por escalar, irregularmente, o atleta André Krobrel na partida contra o Metropolitan, o que influenciaria nas finais do Campeonato Catarinense.

■ As finais foram mantidas e, após dois empates por 0 a 0 com o Figueirense, o Joinville levantou o troféu do Estadual por ter a vantagem ao seu lado, mas a decisão foi parar nos tribunais.

■ Na 1ª Comissão Disciplinar do TJD, o JEC foi punido com a perda de quatro pontos e multa de R\$ 8 mil. O Tricolor recorreu ao pleno do TJD-SC. Independentemente do resultado de quinta, as duas partes podem recorrer ao pleno do STJD, a instância final.

■ A Federação precisa esperar

# ... dita em outro destecho

STAPLES

## do TJD-SC irá reavaliar o processo envolvendo o Joinville na quinta

DIORGES PANDINI, BD, 5/5/2015

são. Por ser um tri-  
existe até outro tipo  
o que é um tribunal  
lificação para inter-  
defesa - avalia.  
ntemente do resul-  
mento desta quin-  
quer uma das par-  
as poderá recorrer  
cia superior. Assim,  
falha judicial seria  
pleno do Superior  
Justiça Desportiva  
o de Janeiro.  
sendo julgado por  
o atleta André Kro-  
a contra o Metro-  
última rodada do  
Catarinense, em  
lateral completou  
a 28 de março. Por  
n um contrato pro-  
ue não é permitido  
s com idade supe-  
-, o Tricolor corre  
der quatro pontos.  
assificação do he-  
nial seria alterada,  
ueirense as vanta-  
ao decidir o título



### VOLTA AO TRIBUNAL

Na última terça-feira, o JEC foi punido, por unanimidade, pela 1ª Comissão Disciplinar

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

reunida de Sócios  
a em Joinville (SC), na Rua Almirante  
Todos os seus sócios para participarem  
em 2016, Bairro Costa e Silva, Joinville  
convocação com qualquer número de  
os sócios na sociedade; b) Avaliação e  
responsável técnico perante o Conselho  
Administrador. (08, 11 e 12/05/2015)

te convoca todos os seus  
/05/2015 às 10:30 horas

Art. 10 do Estatuto Social,  
Dges - SC, para deliberar  
Seita Federal do Brasil; 2.

**Águas de Joinville**  
Companhia de Saneamento Básico

### COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 076/2015

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que, às 09h05min. do dia 27/05/2015, estará reunida na Sala de Licitações do seu Centro Administrativo, localizado na Rua XV de Novembro nº 3950, Glória, em Joinville/SC, para realização de Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS nº 076/2015, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Manutenção Predial em Unidades Operacionais da Companhia Águas de Joinville, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do mesmo dia. As condições de cadastramento deverão ser atendidas até o dia 22/05/2015. O Edital está disponível no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br). Informações: (47) 2105-1600 ou e-mail: [licitacoes@aguasdejoinville.com.br](mailto:licitacoes@aguasdejoinville.com.br). Joinville/SC, 08 de maio de 2015.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO - Diretor Presidente**

### ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015 CREDCIAMENTO Nº 01/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/05/2015 a 12/05/2016, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "Credenciar de empresas para contratação do tipo consultas, nas especialidades de Cardiologia, oftalmologia, Otorrinolaringologia e pediatria, a serem prestados nas Unidades de Saúde do Município, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central, em conformidade com Decreto nº 2.806/2015, promovido por esta Prefeitura Municipal".

O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

## ENTENDA O CASO

■ A Federação Catarinense de Futebol denunciou o Joinville ao TJD-SC por escalar, irregularmente, o atleta André Krobek na partida contra o Metropolitano, o que influenciaria nas finais do Campeonato Catarinense.

■ As finais foram mantidas e, após dois empates por 0 a 0 com o Figueirense, o Joinville levantou o troféu do Estadual por ter a vantagem ao seu lado, mas a decisão foi parar nos tribunais.

■ Na 1ª Comissão Disciplinar

recorreu ao pleno do TJJD-SC. Independentemente do resultado de quinta, as duas partes podem recorrer ao pleno do STJD, a instância final.

■ A federação precisa esperar a decisão dos tribunais para homologar o campeão catarinense de 2015.

**Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015**

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público que, em conformidade com o que preceitua o Decreto Legislativo nº 6/2013, a Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993, fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, conforme o objeto especificado abaixo:  
**FORNECIMENTO PARCELADO (ESTIMADO) DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2015.**  
A sessão pública para credenciamento dos interessados, recebimento e abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação dar-se-á no dia 25/05/2015, às 14h, na Câmara de Vereadores de Joinville, na Avenida Hermann August Lepper, nº 1.100, Joinville/SC.  
O Edital encontra-se à disposição no site <http://www.cvj.sc.gov.br>, pode ser solicitado pelo e-mail [licita@cvj.sc.gov.br](mailto:licita@cvj.sc.gov.br) ou retirado na Divisão de Compras e Licitações - telefone (47) 2101-3290 ou fax (47) 2101-3200, no horário das 13h às 19h, onde poderão ser prestados os esclarecimentos necessários.

Joinville, 12 de maio de 2015.  
**Rodrigo João Fachini**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

4, inscrita no CPF sob nº... A ME, pessoa jurídica de... §1º do CPC). E para que... editado no lugar de costume... nº. 85, esquina com... aos vinte e três (23) dias... estrano, estagiária, o digitei... que o conferi.

**PAGAMENTOS**

de administração pública, quer pela sua ineficiência ou pela dissociação com a realidade econômica em seu âmbito, quer perdida pela atual sociedade, esta comprovadamente superada. O acompanhamento indignado pela mídia, proposições de agentes políticos para supostamente melhorar os serviços públicos de educação, segurança, saúde e transporte. Descontado o componente eleitoral, a essência destas "reformas" é analogia a uma discussão sobre o sistema de locomoção a vapor para as necessidades logísticas atuais. É inútil discutir melhorias sobre conceitos obsoletos.  
No momento em que algumas verdades, tidas como absolutas, estão sendo questionadas pela sociedade, cabe as entidades civis, de forma voluntária e organizada, participarem ativamente das deliberações nas administrações públicas, assim como no monitoramento, sem vies partidário, de suas respectivas gestões. A administração pública deve primar pela eficiência, replicando em sua gestão o modus operandi da iniciativa o modus operandi da iniciativa financeira.

RESGATE-SC ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA  
CNPJ 11.083.255/0001-81 | NIRE 422.0452288-3 - Emissão de Concessão para As  
sembleia de Sócios e Sócios inscrita no CNPJ nº 11.083.255/0001-81, NIRE 422.0452288-3, COM VIGOR  
de 18 de maio de 2015 (segunda-feira), na Rua Almeida Jacobi,  
SC), às 08:00 horas em primeira convocação com no mínimo 1/3 dos sócios e, em segunda  
convocação, para tratar da seguinte ordem do dia (a) Anulação e deliberação sobre pedido de ingresso de novo  
sócio, para efeito de regularização de contas da sociedade (c) Integração de capital social (d) Indicação de  
Diretor de Medicina (CPM-SC), Joinville (SC), 07 de maio de 2015. Marco Túlio de Almeida Resende - A-

- Vamos na mesma linha, reforçando os pontos da nossa defesa. A ideia é deixar alguns pontos mais claros e apresentar a realidade dos fatos - antecipou o advogado.  
Apesar de não apresentar fatos novos para o caso, o Joinville ainda acredita que um parecer positivo para o clube possa surgir nesta quinta-feira.  
- São pessoas diferentes que vão julgar o caso e que possuem gens previstas dentro de casa

Prefeitura Mun. de Itapopolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 047  
Comissão Permanente de Licitação

**ESPORTE 34**

**A Notícia**



Este Requerimento de Indenização de Férias foi incluído na Relação Mensal de Indenização de Férias referente ao mês de \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_ conforme deliberação.

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura sob Carimbo:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2015 - FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 13/2015

Contratante – Fundo Municipal de Saúde

Contratada – Fábio Roberto Kampmann

Objeto – O objeto do presente instrumento contratual é a prestação de serviços de orientação, análise jurídica de documentos, o que se fizer necessário para o bom andamento das atividades no Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis e em todos os departamentos.

Valor – R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Vigência – 01/05/2015 a 31/08/2015.

Base Legal – Lei Federal nº 8.666/93 consolidada.

GISELI KEMPINSKI

Gestora do FMS

**EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015 - FMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015

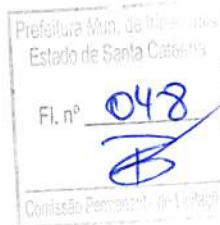
CREDENCIAMENTO Nº 01/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/05/2015 a 12/05/2016, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "Credenciar de empresas para contratação do tipo consultas, nas especialidades de Cardiologia, oftalmologia, Otorrinolaringologia e pediatria, a serem prestados nas Unidades de Saúde do Município, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central, em conformidade com Decreto nº 2.806/2015, promovido por esta Prefeitura Municipal". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 11 de maio de 2015.

GISELI KEMPINSKI

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis



**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
Kátia Muehlbauer Ostrowski, Oficial Interina.  
Rua Getúlio Vargas nº 527, sala,  
Telefone: (47)3622-4057  
Horário de Funcionamento: 08:00h às 12:00h e  
14:00h às 18:00h

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Saibam todos que virem o presente EDITAL que, por falta de pagamento, foi apresentado nessa serventia e protocolado o(s) título(s) abaixo relacionado(s), ficando o devedor intimado a partir da publicação deste edital a aceitar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto. A presente publicação se deve ao fato de a pessoa indicada para aceitar, ou pagar ser desconhecida, sua localidade incerta, ignorada ou inacessível, ou for residente ou domiciliada fora da Circunscrição Geográfica da Serventia ou, ainda, porque ninguém se dispôs a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante, em conformidade com o art. 875, inciso III do CNCGJ.

Protocolo: 95525 Devedor: ALINE QUADROS BASILIO CPF: 095.239.599-50  
Endereço: ANTONIO SALOMON nº 76, 89460-000, Canoinhas  
Credor: UNICRED LITORAL E NORTE CATARINENSE  
Número do Título: 08301 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação  
Apresentante: Banco Bradesco S/A Data Vencimento: 10/04/2015 - Valor: 300,00

Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 42,20, Condução: R\$ 8,76, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 397,61  
"Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Protocolo: 95571 Devedor: LOJA FAMA LTDA - ME CNPJ: 05.623.181/0001-26  
Endereço: RUA FRRANCISCO DE PAULA FERREIRA nº 790, CENTRO CIS, 89460-000, Canoinhas  
Credor: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CNPJ: 76.276.823/0001-06  
Número do Título: 15001344542 Espécie: Certidão da Dívida Ativa  
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Data Vencimento: 13/04/2015 - Valor: 2.685,49

Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 27,50, Condução: R\$ 6,03, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 2.765,67  
"Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Observação: Caso seja realizado o pagamento e/ou parcelamento da dívida diretamente com o apresentante, deverá o devedor comparecer à serventia para pagar as despesas do protesto e cancelamento.

Protocolo: 95324 Devedor: MARCIA REGIANE HAAG MIRANDA LIMA - ME CNPJ: 13.204.948/0001-00  
Endereço: RUA FREI MENANDRO KAMPS nº 294, CENTRO, 89460-000, Canoinhas

imagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 27,50, Condução: R\$ 6,03, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 1.110,18  
"Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Protocolo: 95570 Devedor: MARIO LUIZ DENK CNPJ: 81.001.109/0001-45  
Endereço: RUA VER MEDOURO NEVES DE MENEZES nº SN, VILA NOVA, 89490-000, Três Barras  
Credor: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CNPJ: 76.276.823/0001-06  
Número do Título: 15001344119 Espécie: Certidão da Dívida Ativa  
Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Data Vencimento: 13/04/2015 - Valor: 330,19

Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 42,20, Condução: R\$ 29,20, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 448,24  
"Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Observação: Caso seja realizado o pagamento e/ou parcelamento da dívida diretamente com o apresentante, deverá o devedor comparecer à serventia para pagar as despesas do protesto e cancelamento.

Protocolo: 95390 Devedor: SIDNEI CARLOS ALVES LEITE CPF: 421.063.039-04  
Endereço: RUA VIDAL RAMOS nº 879, CENTRO, 89460-000, Canoinhas  
Credor: F. P. F. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 04.159.723/0001-99  
Número do Título: 227-02 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação  
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A. Data Vencimento: 27/03/2015 - Valor: 538,40

Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 27,50, Condução: R\$ 6,03, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 618,58  
"Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Protocolo: 95494 Devedor: THIAGO DA ROCHA LOURES CPF: 089.478.149-97  
Endereço: Miguel Damascos nº 365, Campo D'Água Verde, 89460-000, CANOINHAS  
Credor: CM - ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - M CNPJ: 06.160.040/0001-87  
Número do Título: 443 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação  
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Data Vencimento: 15/04/2015 - Valor: 121,80

Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 42,20, Condução: R\$ 8,76, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 219,41  
"Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**  
**IRINEÓPOLIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015**  
**CREDENCIAMENTO Nº 01/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/05/2015 a 12/05/2016, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "Credenciar de empresas para contratação do tipo consultas, nas especialidades de Cardiologia, oftalmologia, Otorrinolaringologia e pediatria, a serem prestados nas Unidades de Saúde do Município, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central, em conformidade com Decreto nº 2.806/2015, promovido por esta Prefeitura Municipal".

O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC. Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 11 de maio de 2015.

**GISELI KEMPINSKI**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de  
Irineópolis



**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**Nº. PMC 84/2015**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 50/2015**  
**(PRESENCIAL)**

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito a Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 26/05/2015, às 09h05min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 26/05/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

**Luiz Alberto Rincoski Faria**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**Nº FMS 14/2015**

STAPLES

Canoinhas (SC), terça-feira,  
12 de maio de 2015



**MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO  
Nº. PMC 83/2015  
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 49/2015  
(PRESENCIAL)**

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 27/05/2015, às 09h05min, licitação para **REGISTRO DE PREÇO DO M² DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA FÍSICA INTERNA (SALAS, COZINHA, BANHEIROS, ESCADARIA, CORREDORES E AFINS) E EXTERNA (CALÇADAS, ESCADARIAS E AFINS) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.** Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 27/05/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

**Luiz Alberto Rincoski Faria**  
Prefeito



**3622.3980**

Rua Francisco de Paula Pereira 1028 • Centro • Canoinhas

**Tudo em peças e acessórios para seu veículo**

*A loja do mestre!*

- Ferragens
- Tinta automotiva
- Oficina mecânica

# WISNIFFSKI

Auto Peças

PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS ESSENCIAIS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DESTINADOS AOS PACIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS. Recebimento das propostas até as 14h00min do dia 26/05/2015. Edital disponível no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

**Luiz Alberto Rincoski Faria**  
Prefeito /Presidente do fundo.

**GLADISTHEODOROVITZ**  
OAB/SC 10.966

**ADVOCACIA**

(47) 3622-5820

R. Barão do Rio Branco, 1437 - Centro - Canoinhas/SC  
E-mail: [gladistadv@hotmail.com](mailto:gladistadv@hotmail.com)

Ir para conteúdo: 1 Ir para menu: 2 Ir para busca: 3 Ir para notipe: 4 Acessibilidade: 5 Ativar contrastes: 6

Início Município Governo Transparência Notícias Portal do Cidadão Turismo Contato



Município de Irineópolis

Tempo ferri  
Nublado  
Máx: 17°C  
Mín: 9°C

Quarta-feira  
Nublado  
Máx: 17°C  
Mín: 7°C



## TRANSPARÊNCIA

Transparência

Licitações

Contas Públicas e LRF

Credenciamento N.º 06/2015 FMS

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

Concursos

13  
MÁI  
2015

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E PEDIATRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DECRETO Nº 2806/2015 E A LEI Nº 5013/99, CONSOLIDADA.

Licitações

Legislação

- Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
- Setor responsável: LICITAÇÃO
- Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS RUA: PARANÁ, 200 - CENTRO IRINEÓPOLIS - SC CEP: 89440-000

### Edital e Avisos

- 12/05/2015 - PROCESSO LICITATORIO Nº 06-2015 - CREDENCIAMENTO [0,3MB]

### Histórico de Atualizações

- 12/05/2015, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

### Município de Irineópolis

Rua Paraná, 200 - Centro  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 03.102.553/0001-05  
Telefone: (47) 3025-1111  
Fax: (47) 3025-1144

### GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à REUSCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da ANPLAN/SISTE.

Bituruna, 23 de junho de 2015



**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2015  
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2015**

Galeazzi & Pires Ltda - ME inscrita no CNPJ n.º 22.636.787/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Joselainy Stela Pires Galeazzi portador (a) da Carteira de Identidade n.º 7.698.490-5 CPF n.º 022.205.169-89 DECLARA, que tem disponível nas segundas e quintas feiras o horário a partir das 07 horas e 30 minutos para a realização das consultas na Unidade Básica de Saúde Central do município de Irineópolis.

  
\_\_\_\_\_  
Joselainy Stela Pires Galeazzi  
Galeazzi & Pires Ltda - Me